SETOR DEMANDATE:	**RAMAL:**
NOME DO GESTOR DO CONTRATO:	**E-MAIL:**

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS	**S**	**N**	**PAG**
DISPENSA			
- A dispensa se enquadra em uma das hipóteses do art. 24 ou do art. 17, incisos I ou II, ou do art. 17, §§ 2º ou 4º. Ob.: No art. 24, observar Agências Executivas - § único			
- A dispensa, prevista no art. 24, incisos III a XXIV e no art. 17, §§ 2º ou 4º, teve eficácia [art. 26, caput]: . A autoridade superior foi comunicada em 3 dias;			
. Houve ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 dias.			
- O processo de dispensa foi instruído, conforme o caso, com [art. 26, § ún.]: . a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa [I];			
. a razão da escolha do fornecedor ou executante [II];			
. a justificativa do preço [III];			
. o documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens foram alocados [IV].			
- O contrato oriundo da dispensa atendeu aos termos do ato que o autorizou e da respectiva proposta [art. 54, § 2º]			

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	
DATA:	**LOCAL:**

USO EXCLUSIVO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONSUMO –SCFS/DES/SSEIN/SS
SOLICITAÇÃO APROVADA **DATA:** _____/_____/_____ _____ **(ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO SCFS/DES/SSEIN/SS)**